

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA FACILITADORES DO NÚCLEO NACIONAL DE JOVENS LÍDERES – NNJL

Este processo seletivo visa selecionar cinco (5) jovens líderes a nível nacional para compor o Núcleo Nacional de Jovens Líderes - NNJL como Facilitadores.

1. Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes

Conforme [Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes](#), se considera:

Art. 34 O Núcleo Nacional de Jovens Líderes é composto por:

I - três coordenadores(as), eleitos(as);

II - dois(duas) representantes da RNJL no CAN, eleitos(as);

III - facilitadores(as), em número ilimitado, nomeados(as) pelos(as) coordenadores(as).

Parágrafo único: As alterações na composição do NNJL devem ser divulgadas nos canais oficiais da RNJL.

Art. 36 A composição do NNJL, incluindo os(as) facilitadores(as):

I - deve buscar abranger diversidade de identidades de gênero, racial e étnica;

II - não deve ser composto por mais que $\frac{1}{3}$ de integrantes do mesmo estado, ou $\frac{1}{2}$ de integrantes da mesma área geográfica.

2. Facilitadores

Nomeados em número e funções definidas pelos Coordenadores eleitos, estão previstos no regulamento geral da Rede Nacional de Jovens Líderes:

Art. 35 Os(as) facilitadores(as) têm seu mandato e atribuições definidos pelos(as) coordenadores(as) e devem ser nomeados(as), preferencialmente, através de processo seletivo amplamente divulgado.

§1º O mandato dos(as) facilitadores(as) não poderá ultrapassar o mandato da coordenação do NNJL que os(as) nomeou.

§2º Não há impedimento para a renomeação de facilitadores(as), inclusive em composições diferentes



do NNJL.

Art. 43 Os(as) facilitadores(as) têm sua função e responsabilidades estabelecidos pelos(as) coordenadores(as), e devem firmar acordo de trabalho voluntário.

3. O Processo Seletivo

O processo seletivo para os cargos de facilitador nas áreas de Capacitação, Comunicação, Expansão, Governança e Mobilização ocorrerá por meio da inscrição em um [formulário online](#), que estará aberto **até às 23h59 do dia 15 de janeiro de 2023**.

A primeira fase, que ocorrerá entre os dias 16 a 20 de janeiro, será a análise crítica das respostas enviadas através do formulário online, que possui perguntas genéricas, a serem respondidas igualmente por todos os candidatos, e específicas, direcionadas a área de facilitação escolhida.

A segunda fase, que ocorrerá entre os dias 21 a 26 de janeiro, consiste no agendamento de entrevistas com os candidatos. Ambas as fases irão ser contabilizadas para a decisão final do Núcleo Nacional. Na análise do processo, a diversidade da gestão será considerada conforme estabelecida em nosso Regulamento Geral.

O resultado será divulgado no dia **28 de janeiro de 2022** através dos meios de comunicação oficiais da Rede Nacional de Jovens Líderes e comunicado via email aos participantes do processo seletivo.

Ressaltamos que os selecionados trabalharão no NNJL, firmando o acordo de trabalho voluntário até 15 de julho de 2023, sendo possível a renomeação, sob avaliação dos coordenadores do NNJL.

Esclarecemos para todos os fins que os cargos de facilitadores não são de competência de votação do Fórum Nacional de Jovens Líderes, e tampouco interferem em outras candidaturas referentes ao mesmo.

Informamos que é possível se candidatar a mais de uma área de atuação dentro do Núcleo Nacional (Exemplo: expansão e mobilização), porém o candidato não acumulará mais de um cargo dentro da estrutura como resultado final do processo seletivo. Caso seja de seu desejo candidatar-se para mais de uma área, solicitamos que o formulário seja preenchido de acordo com a quantidade de candidaturas.

Os jovens escolhidos terão que preencher determinados requisitos, além de se comprometerem a: oferecer relatórios escritos de desempenho sobre o trabalho realizado; auxiliar na transição de facilitadores; e estar à



disposição do Núcleo Nacional de Jovens Líderes na realização das funções previstas, esclarecimento de dúvidas e colaboração em projetos.

A descrição das funções e competências esperadas para os cargos de facilitadores, estabelecidos neste processo seletivo, se encontram anexos a esse edital sob o título “Descritivo dos Cargos de Facilitadores do Núcleo Nacional de Jovens Líderes - 2022”.

3.1 Requisitos

- Ser associado dos Escoteiros do Brasil, com registro ativo no ano corrente (2023);
- Ter entre 18 e 25 anos de idade;
- Ter conhecimento sobre a PNEJ e o Regulamento Geral da RNJL;
- Disponibilidade de atuação até 15 de julho de 2023;
- Alinhamento com as competências da(s) área(s) para a(s) qual(is) se candidatou.

3.2 Critérios de Avaliação

- Serão avaliadas as motivações do jovem para participar do processo seletivo, sua atuação no Movimento Escoteiro, visão de futuro para a Rede Nacional de Jovens Líderes e habilidade específicas de acordo com as competências necessárias para cada cargo de facilitação;
- Na primeira fase, o NNJL analisará as candidaturas recebidas no formulário e atribuirá notas de 1 a 5 a cada candidatura do processo seletivo;
- Na segunda fase, o NNJL irá agendar entrevistas com os candidatos. As entrevistas possuem como intuito verificar se o perfil se enquadra com as respostas e auxiliar nas escolhas dentro de uma mesma área de facilitação.

3.3 Critérios de Desempate

- Desempenho e postura demonstrados na entrevista;
- Participação ativa em sua unidade escoteira local;
- Unidades Escoteiras Locais distintas;
- Conhecimento sobre a ação e o momento da RNJL;
- Ter participado de um Encontro Regional ou Fórum Regional ou Fórum Nacional nos últimos 2 anos;
- Coordenação do PS.



4. Coordenação

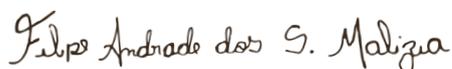
Este processo seletivo objetiva fomentar o trabalho em rede, horizontal e democrático. Analise o perfil dos cargos e se candidate ao qual você se encaixa melhor.

Quaisquer procedimentos não previstos nesta circular serão passíveis de análise e decisão pelo Núcleo Nacional. Informações complementares podem ser obtidas através do e-mail njil@escoteiros.org.br.

Venha trabalhar em rede conosco!
Sempre Alerta para Servir o Melhor Possível!

Curitiba, 22 de dezembro de 2022

Núcleo Nacional de Jovens Líderes



Filipe Andrade dos Santos Malizia
Coordenador do NNJL



Lukas Palermo Lopes
Coordenador do NNJL



Santiago Alcides da Costa
Coordenador do NNJL



[DOCUMENTO ANEXO]

Descritivo dos Cargos de Facilitadores do Núcleo Nacional de Jovens Líderes - 2022

Nomeados em número e funções definidas pelos Coordenadores eleitos, os facilitadores estão previstos no Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes. Para tanto, o NNJL define os cargos de facilitadores com mandato até 15 de julho de 2023, como sendo:

1. Facilitador(a) de Capacitação

Principais Funções:

- Verificar periodicamente quais são as principais necessidades de capacitação existentes entre os jovens líderes;
- Verificar demandas de capacitação específicas que possam existir em determinada região ou área geográfica;
- Desenvolver estratégias e métodos de capacitação para suprir as necessidades existentes;
- Atuar em conjunto com o facilitador de expansão e de mobilização, a partir da compreensão e atuação conjunta das demandas existentes nessa área, e de comunicação, para a divulgação de quaisquer eventos;
- Auxiliar no desenvolvimento de webinars/rodas de conversa/seminários nacionais de capacitação para jovens líderes;
- Acompanhar, organizar e auxiliar a área de capacitação em eventos de grande porte, como por exemplo o Encontrão;
- Auxiliar os Núcleos Regionais a realizarem os próprios eventos capacitivos em suas regiões.

Competências:

- Forte habilidade de comunicação, organização e mobilização;
- Habilidades de gestão de eventos (encontrinhos, webinars, seminários, rodas de conversa, entre outros - fora e dentro do movimento escoteiro);
- Habilidades de adaptabilidade e solução de problemas.

2. Facilitador(a) de Comunicação

Principais Funções:



- Administrar as mídias sociais da Rede Nacional de Jovens Líderes, sendo estas: Facebook, Instagram e WhatsApp;
- Elaboração do fluxo de comunicação e de um calendário de postagens do NN;
- Criação e edição das imagens e vídeos (reels) para as redes sociais;
- Promoção de eventos, campanhas e ações nas mídias sociais;
- Repasse de informações nos grupos oficiais de WhatsApp;
- Desenvolvimento de um relacionamento com a área de comunicação do Escritório Nacional, com o intuito de realizar parcerias em postagens, planejamento para eventos ou outras ações conjuntas, conforme demandas;
- Seguir os Manuais de Identidade de Marca dos Escoteiros do Brasil;
- Administrar o alinhamento interno com as outras áreas de facilitação e com o NNJL para a definição de postagens de acordo com eventuais demandas.

Competências:

- Habilidade de administração de redes sociais e criação de conteúdo;
- Habilidades com ferramentas de criação compartilhadas;
- Habilidades de organização através de um calendário de postagens.

3. Facilitador(a) de Expansão

Principais Funções:

- A partir das regiões que não possuem um Núcleo Regional, verificar possibilidades de contato e mobilização dos jovens líderes ativos de cada localidade;
- Verificar demandas de capacitação dentro dessas regiões, alinhando e organizando, em conjunto com o facilitador de capacitação, estratégias para suprir as necessidades existentes;
- Auxiliar no desenvolvimento de estratégias de criação, desenvolvimento e consolidação dos Núcleos Regionais nas regiões que apresentam inexistência dos mesmos.

Competências:

- Forte habilidade de comunicação, organização e mobilização;
- Habilidades de adaptabilidade e solução de problemas;
- Habilidades de gestão de processos.



4. Facilitador(a) de Governança

Principais Funções:

- Oferecer um olhar de gestão sobre as ações do NN;
- Construir coordenadamente e gerenciar o Plano de Ação do NN;
- Administrar os arquivos de documentos e projetos de Transparência da RNJL;
- Gerenciar mecanismos de consulta nacional e demais pesquisas que forem necessárias.

Competências:

- Afinidade com ferramentas de gestão;
- Habilidades de avaliação e adaptação;
- Conhecimento de metodologias ágeis (Scrum, Lean, Kanban, Smart, FDD) será um diferencial.

5. Facilitador(a) de Mobilização

Principais Funções:

- Auxiliar os Núcleos Regionais nas demandas internas existentes;
- Incentivar e auxiliar na abertura de diálogo dos Núcleos Regionais com as Diretorias Regionais;
- Incentivar o estabelecimento de parcerias entre os Núcleos e suas respectivas áreas geográficas;
- Realizar uma coleta de dados internos e avaliação de cada Núcleo Regional com foco no envolvimento juvenil em seus eventos e ações;
- Verificar periodicamente quais são as principais necessidades de capacitação existentes dos Núcleos Regionais;
- Incentivar os Núcleos Regionais a realizarem os próprios eventos capacitivos em suas regiões.

Competências:

- Forte habilidade de comunicação, organização e mobilização;
- Habilidades de gestão de pessoas e processos;
- Habilidades de solução de problemas.

